

1	Ok	ojetivo	3					
2	Es	соро	3					
3	De	efinições	3					
4	Pr	incípios	4					
5	Di	Diretrizes Gerais4						
6	Referências Legais e Normativas7							
7	Ge	Gestão de Segurança da Informação7						
8	Di	Diretrizes8						
	8.1	Utilização da Informação	8					
	8.2	Gestão de Senhas	9					
	8.3	Controle de Acesso	10					
	8.4	Acesso Externo	10					
	8.5	Uso da Internet	.11					
	8.6	Segurança da informação	.12					
	8.7	Gestão de Ativos	13					
	8.8	Dispositivos Móveis e Mídias de Armazenamento	. 14					
	8.9	Backup	15					
	8.10	Descarte de Mídia	15					
	8.11	Criptografia	16					
	8.12	Controle do Ambiente Físico	16					
	8.13	Auditoria e Conformidade	. 17					
	8.14	Respostas a Incidentes de Segurança	17					
	8.15	Treinamento e Conscientização de Segurança da Informação	19					
9	Co	onsiderações Finais	.19					
ANEXO I								
Τ,	TERMO							



Página 3 de 22

1 Objetivo

Estabelecer as diretrizes de segurança da informação, visando os princípios básicos da

Confidencialidade, Integridade, Disponibilidade e Legalidade das informações.

Descrever as regras comportamentais e diretrizes a serem seguidas para prevenir incidentes de

segurança da informação e proteção de dados pessoais.

O Manual de Integridade e o Código de Conduta possuem objetivos específicos, mas que

reforçam o compromisso da Jusimed com a segurança da informação.

2 Escopo

A presente política se aplica a todos os membros da diretoria, colaboradores, estagiários,

terceiros, clientes e parceiros comerciais em quaisquer dependências da Jusimed, ou locais onde

estes se façam presentes, por meio da utilização, do manuseio ou do processamento eletrônico

das informações.

Esta Política estabelece diretrizes para garantir que todos tenham a mesma informação e

cumpram as leis de proteção de dados pessoais, visando a segurança da informação.

Definições 3

AMEAÇA: causa potencial de um incidente indesejado, que pode resultar em um dano para um

sistema ou organização.

ATIVOS DE INFORMAÇÃO: os meios de armazenamento, transmissão e processamento da

informação; os equipamentos necessários a isso; os sistemas utilizados para tal; os locais onde

se encontram esses meios, e também as pessoas que a eles têm acesso.

CONFIDENCIALIDADE: Consiste na propriedade da informação que determina que esta não

esteja disponível ou não seja exposta a indivíduos, entidades e/ou processos que não tenham

sido previamente autorizados pelo proprietário.

CONFORMIDADE: processo que visa verificar o cumprimento das normas estabelecidas.

CONTROLE DE ACESSO: conjuntos de procedimentos com a finalidade de conceder ou bloquear

acesso.

CRIPTOGRAFIA: método de codificação da informação que visa evitar que ela seja compreendida

ou alterada por pessoas não autorizadas.

Página 4 de 22

DISPONIBILIDADE: propriedade da informação que garante que a informação esteja acessível e

utilizável, para uso legítimo sempre que requerido.

INTEGRIDADE: propriedade de que a informação não foi modificada, suprimida ou destruída de

maneira mão autorizada ou acidental.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: processo de proteção de dados digitais.

VULNERABILIDADE: fragilidade de um ativo ou grupo de ativos que pode ser explorada por uma

ou mais ameaças.

Princípios

Estabelecer o compromisso da Jusimed em resguardar e proteger as informações que estão

sob sua guarda dos diversos tipos de ameaça e desvios de finalidade em todo o seu ciclo de

vida, estejam elas em qualquer suporte ou formato.

Cumprir a legislação vigente no Brasil e demais instrumentos regulamentares relacionados às

atividades da Jusimed no que diz respeito à segurança da informação, aos objetivos

institucionais e aos princípios de privacidade, morais e ético.

Prevenir e mitigar impactos gerados por incidentes envolvendo a segurança da informação e

comunicação.

Diretrizes Gerais

A Jusimed preza pela segurança da informação e as considera com bens importantes. Portanto

cabe a cada usuário vinculado à Jusimed zelar e proteger as informações criadas, manuseadas,

tramitadas e guardadas no exercício de suas atividades objetivando esclarecer uma

comunicação eficiente e esclarecedora com os diversos públicos. A segurança da informação

deve fazer parte da rotina diária dos usuários buscando garantir a disponibilidade,

confidencialidade e integridade.

Qualquer violação da Política de Segurança da Informação deve ser relatada à gerencia e

diretoria para que ações urgentes sejam tomadas na preservação dos aspectos de Segurança da

Informação.

c⊚mpliance

Página 5 de 22

Os acessos aos ambientes tecnológicos devem ser realizados através de autenticação (login e

senha, digital, etc.) e de acordo com o perfil funcional do colaborador, sendo a autenticação

pessoal e intransferível. É de responsabilidade do colaborador qualquer eventual irregularidade

encontrada no seu acesso. O gestor da área deve analisar e classificar as informações sob sua

competência, conforme grau de importância em relação ao impacto de sua divulgação.

Todos os equipamentos disponibilizados pela Jusimed às respectivas áreas devem ser utilizados

no exercício das atividades de trabalho. O uso de redes externas de comunicação (Internet, redes

privadas, etc.) são controlados através de Servidores de Firewalls, Servidores de Acesso à

Internet, Servidores de AntiSpam, ferramentas de Antivírus e políticas de sistemas operacionais

que garantam que somente os recursos necessários estejam disponíveis para o trabalho,

minimizando os riscos para o ambiente operacional.

Como forma de garantir e preservar a segurança da informação, o ambiente tecnológico será

auditado periodicamente. A Política de Segurança da Informação deverá ser revisada

anualmente, ou em prazo inferior, em função de mudanças legais/regulatórias ou se a Jusimed

entender necessário, a fim de incorporar medidas relacionadas a atividades e procedimentos

novos ou anteriormente não abordados.

O não cumprimento do estabelecido na Política de Segurança da Informação da Jusimed poderá

acarretar sanções administrativas disciplinares e/ou contratuais.

O cumprimento da Política de Segurança da Informação deverá ser prioridade constante de

todos os colaboradores, de modo a reduzir os riscos de falhas, danos e prejuízos que possam

comprometer a imagem e as atividades da Jusimed, bem como os interesses e a segurança de

seus clientes.

Ficam estabelecidas as seguintes diretrizes gerais:

Tratamento das informações

a) Os ativos de informação da instituição devem ser identificados, classificados de acordo

com seu grau de severidade e documentados.

Última Revisão: 04/2024

Tratamento de incidentes de redes

a) Os incidentes de segurança da informação devem ser registrados e gerenciados.

c⊚mpliance Jusimed

Página 6 de 22

b) Deve ser definida uma equipe para tratamento e resposta aos incidentes em redes

computacionais, segundo critérios a serem definidos pela Jusimed, a fim de receber, analisar e

responder às notificações e atividades relacionadas aos incidentes de segurança em redes

computacionais na empresa.

Gestão de risco

a) Deve ser adotada a gestão de riscos de segurança da informação, segundo critérios a

serem definidos pela Jusimed, para a identificação e implementação das medidas de proteção

necessárias para a mitigação ou eliminação dos riscos.

Gestão de continuidade

a) Deve ser adotada a gestão de continuidade de negócios em segurança da informação,

segundo critérios a serem definidos pela Jusimed, visando minimizar os impactos decorrentes

de falhas, desastres ou indisponibilidades significativas, através de ações de prevenção, resposta

e recuperação dos ativos que sustentam os processos críticos da Instituição.

Auditoria e Conformidade

a) Deve-se manter a conformidade com as legislações vigentes.

Controles de acesso

a) Todo acesso à informação sigilosa se dará através de mecanismos de identificação e

controle de acesso.

Qualquer mudança funcional implicará na revisão dos direitos de acesso à informação.

Segurança de recursos humanos

c) Todo colaborador deve ter pleno conhecimento das diretrizes, responsabilidades,

limitações e penalidades relacionadas à utilização dos recursos de informação, inclusive por

ocasião da mudança de atividades.

Segurança física e do ambiente

a) Todo ambiente que contenha ativos de informação deve ser protegido de acordo com

sua severidade. Gerenciamento de operações e comunicações

b) Deve-se garantir a operação segura e correta dos recursos de processamento da

informação. Aquisição, desenvolvimento e manutenção de sistemas

Última Revisão: 04/2024

Página 7 de 22

c) Todos os sistemas de informação adquiridos ou desenvolvidos para uso da Jusimed

devem ter sua continuidade garantida, independentemente de eventuais mudanças na relação

Jusimed - fornecedor.

Referências Legais e Normativas

Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 - Tecnologia da informação — Técnicas de segurança —

Sistemas de gestão da segurança da informação — Requisitos

ABNT NBR ISO/IEC 27005:2019 - Tecnologia da informação — Técnicas de segurança — Gestão

de riscos de segurança da informação

Gestão de Segurança da Informação

Todos os Colaboradores deverão:

a) Cumprir fielmente a Política de Segurança da Informação;

b) Buscar orientação do comitê de Compliance em caso de dúvidas relacionadas à segurança da

informação;

c) Proteger as informações contra acesso, modificação, destruição ou divulgação não autorizada;

d) Assegurar que os recursos tecnológicos à sua disposição sejam utilizados apenas para as

finalidades condizentes com a atividade desenvolvida pela Jusimed;

e) Cumprir as leis e normas sobre propriedade intelectual no que se refere às informações de

propriedade ou controladas pela Jusimed;

f) Comunicar imediatamente ao comitê de Compliance qualquer descumprimento ou violação

da Política de Segurança da Informação.

Ademais, os colaboradores deverão adotar a todo tempo comportamento seguro e consistente

com o objetivo de proteção das informações da Jusimed, com destaque para as seguintes

práticas a serem adotadas:

a) Os colaboradores devem assumir atitude proativa e engajada no que diz respeito à proteção

das informações;



Página 8 de 22

b) Assuntos confidenciais de trabalho não devem ser discutidos em ambientes públicos ou em

áreas expostas (aviões, restaurantes, encontros sociais, etc.);

c) A senha do colaborador é pessoal e intransferível, não podendo ser compartilhada, divulgada

a outros Colaboradores ou a terceiros, anotada em papel ou em sistema visível ou de acesso não

protegido;

d) Somente softwares permitidos pela Jusimed podem ser instalados nas estações de trabalho,

o que deve ser feito, com exclusividade, pela equipe de serviços de informática contratada pela

Jusimed;

e) Arquivos eletrônicos de origem desconhecida não devem ser abertos ou executados nas

estações de trabalho;

f) Mensagens eletrônicas e seus anexos que contenham Informações confidenciais não poderão

ser parciais ou totalmente reproduzidos sem o consentimento do autor, sendo vedada qualquer

divulgação ou uso não autorizado de mensagens eletrônicas ou de seus anexos;

g) Documentos impressos e arquivos contendo informações confidenciais devem ser

adequadamente armazenados e protegidos.

8 Diretrizes

8.1 Utilização da Informação

A Jusimed monitora as informações corporativas, podendo estender ao recebimento, envio e

armazenamento, utilização e manuseio, sem prévia notificação às áreas ou aos colaboradores,

visando garantir e proteger o sigilo e a segurança das mesmas.

A utilização para outros fins e/ou divulgação de assuntos relacionados especialmente, mas não

se limitando, a aspectos operacionais, comerciais, sobre pacientes, sobre colaboradores,

jurídicos, financeiros, contábeis, tecnológicos ou qualquer outro que se relacione às atividades

da empresa obriga o colaborador a obter a autorização formal da Jusimed. O conteúdo dos

prontuários do paciente é amparado pelo sigilo profissional, conforme destacado na

Constituição Federal e nos Conselhos de Classe dos profissionais da Saúde. O acesso às

informações de pacientes é restrito aos profissionais envolvidos diretamente no atendimento

ao cliente, não devendo ser compartilhadas com terceiros por nenhum meio. O sigilo das

informações é responsabilidade de todos os colaboradores da Jusimed. É proibida a utilização

Última Revisão: 04/2024

Página 9 de 22

não autorizada de informações da Jusimed, de pacientes ou comentários pessoais que afetem a

imagem da instituição em mecanismos de comunicação instantânea, bem como em e-mails,

redes sociais ou quaisquer outros meios.

Todos os colaboradores que tenham acesso a informações da Jusimed ou sob a guarda da

Jusimed – privilegiadas, pessoais ou sensíveis ou não – não poderão utilizá-las para fins pessoais

ou divulgá-las a pessoas não autorizadas. As restrições incluem a utilização de dados em

palestras, apresentações, treinamentos ou qualquer ato de divulgação para o público externo

sem aprovação prévia da liderança responsável.

As informações devem ser classificadas como públicas, restritas ou confidenciais, seguindo os

critérios estabelecidos, a ausência de classificação formal ocasiona a classificação automática de

"Restrita", devendo ser manuseadas e protegidas com cuidado compatível com sua

classificação, não sendo deixadas expostas ou desprotegidas. O armazenamento das

informações é realizado por tempo determinado pela Jusimed e/ou legislação vigente.

8.2 Gestão de Senhas

A senha certifica que o usuário é quem diz ser e que tem o direito de acesso ao recurso

disponibilizado. O uso de senha forte minimiza os riscos e inibe uma ação mal-intencionada;

uma senha fraca, por sua vez, pode comprometer todo o ambiente tecnológico.

Para garantirmos que as senhas de acesso sejam fortes a Jusimed recomenda o tamanho

mínimo 8 caracteres;

I. Conter pelo menos uma letra maiúscula

II. Conter pelo menos uma letra minúscula;

III. Conter números (0 a 9);

IV. Conter símbolos, incluindo: ! @ # \$ % ^ & * - _ + = [] { } | \ : ' , . ? / ` ~ " < > () ;

A senha deverá ser alterada a cada 90 dias. Um lembrete será enviado 5 dias antes.

A senha deve ser individual, intransferível e mantida em segredo, sendo o usuário

responsabilizado por qualquer transação efetuada durante o seu uso.

Em caso de desligamento do colaborador, o TI deverá ser comunicado para que a conta seja

inativada de forma imediata.



8.3 **Controle de Acesso**

Os colaboradores da Jusimed possuem um login único e intransferível e recebem liberações e acessos a rede e ao sistema de acordo com seus cargos e funções.

Caso haja a necessidade de alteração de acesso, o colaborador deverá enviar um e-mail para o gestor. Este analisará a necessidade e em caso afirmativo, o administrador fará a alteração do acesso do colaborador.

A revisão dos acessos ao sistema será feita anualmente pelo gestor. O sistema permite gerar um relatório dos programas que o usuário tem acesso, bem como se vem sendo acessado, permitindo avaliar a necessidade de manter os programas liberados.

O acesso de usuários desligados da Jusimed deve ser revogado imediatamente no momento da comunicação do desligamento realizado pelo departamento de RH.

Em caso de troca de função, o gestor deverá informar ao responsável do TI para informar os acessos que o colaborador poderá utilizar.

Ex:



Acesso Externo

O acesso externo será liberado somente em caso de urgência.

O colaborador deverá enviar um e-mail para a alta direção solicitando o notebook da Jusimed justificando a necessidade e o período que ficará de posse do mesmo.

O colaborador poderá acessar o sistema e a rede de acordo com as liberações do seu login.



Página 11 de 22

A fim de minimizarmos os riscos associados a perda de confidencialidade e integridade das

informações, não serão permitidos copiar, extrair ou inserir arquivos através de dispositivos

móveis. Para isso, os acessos às "portas" serão bloqueados para atender as exigências do SGSI.

Não serão permitidos a instalação de software e/ou aplicativos e acesos a sites.

O notebook possui proteção antivírus/ antimalware e o firewall permitirá apenas

que usuários e aplicações autorizadas possam se comunicar entre si.

Após a utilização, o suporte de TI fará uma inspeção na máquina para garantir que esteja seguro

para uma próxima utilização.

8.5 Uso da Internet

Todos os equipamentos da Jusimed são controlados através de Servidores de Firewalls,

Servidores de Acesso à Internet, Servidores de AntiSpam, ferramentas de Antivírus e políticas

de sistemas operacionais que garantam que somente os recursos necessários estejam

disponíveis para o trabalho, minimizando os riscos para o ambiente operacional.

A Jusimed mantém regras de utilização e bloqueio de acesso a determinados sites, aplicativos,

conteúdos que não sejam relacionados ao desenvolvimento de suas atividades, processos,

pesquisas e competências. A empresa reafirma que o uso da Internet é uma ferramenta valiosa

para seus negócios. E os ajustes em relação às liberações de acesso serão permitidas desde que

justificáveis.

Não é autorizado a divulgação de mensagens de conteúdo ilegal, com qualquer sentido

discriminatório, ideológico ou em desacordo com os princípios éticos e morais da Jusimed.

Não é permitido o acesso a programas na Internet ou qualquer conteúdo sob demanda

(streaming). É proibido o uso de jogos, inclusive os da Internet (on-line). É proibido downloads

de arquivos que não estejam relacionados ao trabalho.

O uso do e-mail corporativo não garante direito sobre este, pois se constitui de informações

pertencentes à empresa.

O colaborador que divulgar informações confidenciais da empresa, poderá sofrer as

penalidades previstas nas políticas e procedimentos internos e/ou na forma da lei,

responsabilidade criminal ou civil.

Página 12 de 22

A entrada e consequente uso de equipamentos de informática pessoais tais como tablets e

notebooks, deverá ser comunicada ao gestor imediato, em especial se for de qualquer forma

utilizada qualquer de suas redes, inclusive Internet. Em hipótese alguma a Jusimed será

responsabilizada por danos no equipamento pessoal do colaborador ou ainda em casos de

furto ou roubo.

8.6 Segurança da informação

Os colaboradores têm o dever de assegurar que informações sensíveis, tanto em formato

digital quanto físico, e ativos não sejam deixados desprotegidos em locais de trabalho pessoais

ou públicos quando não estão em uso, mesmo que seja por um curto período de tempo ou ao

final do dia.

Além da proteção contra acesso não autorizado, as informações devem ser protegidas contra

desastres tais como incêndios, terremotos, inundações ou explosões.

No acesso à informação, somente devem ser usados recursos tecnológicos devidamente

homologados e autorizados.

As informações com classificação "Restrita" ou "Confidencial" deverão ser descartadas

utilizando métodos que impeçam a reconstrução, tal como a utilização de fragmentadoras.

Os colaboradores devem zelar pela guarda e integridade das informações nos ambientes onde

atuam, protegendo os locais onde existem armazenamento de informações, sejam físicos ou

eletrônicos, por meio da guarda ou proteção por senha, além da racionalização de recursos

que realizam cópia de documentos.

A informação exposta de forma inadequada ou sem o zelo requerido pode ser o suficiente para

pessoas mal-intencionadas descobrirem aspectos corporativos ou pessoais, fazendo uso

indevido de tais informações.

As informações visuais em ambientes de reuniões requerem o mesmo grau de segurança, sigilo

e zelo para não visualização por pessoas não autorizadas. O colaborador deve descartar

apropriadamente tais informações, de acordo com a sensibilidade da informação. A falta de

cuidado com uma área de trabalho pode levar ao comprometimento de informações pessoais

e organizacionais.

Página 13 de 22

8.7 Gestão de Ativos

Os ativos de informação considerados são: as informações, os equipamentos (hardwares) e

sistemas (softwares) e os usuários que fazem o uso desse conjunto.

a) Informação: A informação pode ser armazenada em meio eletrônico ou meio físico como:

documentos, relatórios, arquivos de configuração e planilhas de funcionários; Exemplo: Dados

sigilosos de clientes.

b) Hardware: Envolve toda infraestrutura tecnológica de uma organização, oferecendo todo o

suporte em armazenamento, processamento, nas transações e uso das informações. Como

exemplo: Os computadores portáteis, os servidores e as mídias de armazenamento;

c) Software: São programas de computadores que utilizados executam armazenamento,

processamento, acesso e leitura. Exemplo: sistemas operacionais e aplicativos;

d) Usuários: São todos aqueles funcionários, técnicos, operadores, administradores ou da alta

direção que estão inseridos nos processos da organização.

Todos os equipamentos são controlados através de Servidores de Firewalls, Servidores de

Acesso à Internet, Servidores de AntiSpam, ferramentas de Antivírus e políticas de sistemas

operacionais que garantam que somente os recursos necessários estejam disponíveis para o

trabalho, minimizando os riscos para o ambiente operacional.

Os ativos de informação deverão ser inventariados e protegidos anualmente ou sempre que se

fizer necessário, sendo de responsabilidade do técnico de TI. Neste contexto serão mapeadas

as suas ameacas e vulnerabilidades.

Cada ativo de informação possui um responsável (custodiante) e um proprietário. O

proprietário do ativo de informação deve criar e avaliar critérios de tratamento e classificação

da informação de acordo com o sigilo requerido, relevância, criticidade e sensibilidade,

observando a legislação em vigor.

Serão passiveis de monitoramento e auditorias e terão seu uso investigado quando houver

indícios de quebra de segurança, por meio de mecanismos que permitam a rastreabilidade do

uso desses ativos.

Os recursos tecnológicos e as instalações de infraestrutura devem ser protegidos contra

indisponibilidade, acessos indevidos, falhas, bem como perdas, danos, furtos, roubos e

interrupções não programadas.



Página 14 de 22

O uso dos ativos para fins pessoais é permitido desde que não prejudique os interesses da

Jusimed e não atrapalhe a rotina de trabalho.

A classificação da informação deve orientar os usuários quanto ao tratamento da informação

durante seu ciclo de vida, independentemente da forma de armazenamento, principalmente

quanto ao uso de controles como criptografia ou descarte seguro de mídias.

8.8 Dispositivos Móveis e Mídias de Armazenamento

Os dispositivos móveis fornecidos pela Jusimed possuem antivírus instalados e o colaborador

não tem permissão para instalar aplicativos ou alterar configurações de segurança. Sempre que

possível, deve-se evitar o uso de redes públicas. Recomenda-se manter as conexões de

comunicação, como bluetooth e infravermelho desabilitadas e somente habilitar quando for

necessário.

O dispositivo móvel particular não tem permissão para acessar a rede.

Visitantes que necessitarem conectar seus dispositivos móveis à internet, usarão a rede

"VISITANTES".

É proibida a utilização de dispositivos móveis removíveis, como pen drive e HD Externo, para

armazenar ou copiar qualquer tipo de informação que possa gerar perda de confidencialidade

e integridade.

É proibido fotografar, trafegar e difundir informações provenientes da Jusimed.

As senhas serão alteradas a cada três meses.

Periodicamente será realizada uma auditoria para a verificação do tipo de tráfego realizado nos

dispositivos móveis corporativos.

Caso o colaborador tente fazer uso das mídias de armazenamento nas portas USB receberá a

mensagem de bloqueio ou dispositivo utilizado somente para leitura.



8.9 Backup

A importância dos backups na administração de sistemas nunca pode ser minimizada. Sem eles, muitos dados são simplesmente irrecuperáveis caso sejam perdidos devido a uma falha acidental ou a um incidente de segurança.

Cada departamento/usuário tem acesso a pelo menos uma pasta no servidor e/ou serviço de nuvem de arquivos. Todos os documentos relacionados ao negócio devem ser armazenados nestas pastas.

Qualquer arquivo armazenado em pastas locais nos computadores não é passível de backup, e por isso o armazenamento nesses locais é de total responsabilidade do usuário.

O backup dos servidores de aplicações e bancos de dados ocorre diariamente por volta das 6h da manhã (horário de Brasília, GMT-3) e são retidos durante 7 (sete) dias.

Todos os e-mails, anexos e arquivos armazenados no diretório possuem um serviço de backup a parte. O serviço monitora o volume de alterações nestes documentos e cria versões automaticamente, podendo gerar até 6 (seis) backups por dia. Todas as versões geradas permanecem armazenadas enquanto o serviço estiver contratado, por prazo indefinido.

8.10 Descarte de Mídia

O descarte de mídia não é descarte de informação, pois esta é objeto de legislação especifica. Informação somente pode ser descartada depois de devido processo e autorização. Mídias



Página 16 de 22

somente podem ser descartadas se a informação armazenada puder ser descartada ou tiver sido

preservada em outro meio.

Em mídias magnéticas ainda em funcionamento, deve ser usado um software especifico

(formatação não é suficiente!) para apagar fisicamente todo o conteúdo do disco rígido, antes

da eliminação. No caso do equipamento não estar funcional, a unidade deve ser retirada para

ser limpa em outro equipamento compatível com uso de software especifico. Se a unidade não

estiver funcional ela deve ser destruída mecanicamente.

Todos os equipamentos que contenham mídias de armazenamento de dados devem ser

examinados antes do descarte e/ou remanejamento/ reutilização interna, para assegurar que

todos os dados sigilosos e softwares licenciados tenham sido removidos ou sobregravados com

segurança.

Dispositivos de armazenamento (CDs, DVDs, discos rígidos, memórias "flash" e outros meios de

armazenamento) devem ser descartados através da destruição física ou sobrescritos de forma

segura

Documentos impressos que contenham informações pessoais, financeiras ou outros dados

importantes para a empresa serão picotados.

8.11 Criptografia

São utilizados controles criptográficos para proteger as informações da Jusimed. Somente

algoritmos de criptografia aprovados pela área de TI podem ser utilizados.

O gerenciamento das chaves de criptografia deve prever mecanismos para o armazenamento

seguro, geração segura da chave e destruição da chave. As chaves de criptografia devem ser

trocadas periodicamente, dependendo da sua frequência de utilização. Caso seja comprometida

uma chave criptográfica, deve ser revogada imediatamente. Se for uma chave para criptografia

de arquivos, deve ser trocada. Mecanismos de autenticação são estabelecidos para garantir a

segurança do acesso às chaves.

8.12 Controle do Ambiente Físico

A Jusimed utiliza o controle físico e controles lógicos.

Última Revisão: 04/2024

c⊚mpliance Jusimed

Página 17 de 22

O controle físico é a implementação de medidas de segurança em uma estrutura definida usada

para deter ou evitar acesso não autorizado a material delicado. A empresa conta com câmeras

de vigilância e portas trancadas com senhas para abertura.

Os controles lógicos usam software e dados para monitorar e controlar o acesso a informações

e sistemas de computação. Na Jusimed são utilizados os controles de acesso (senha) e

criptografia (mecanismo para tornar alguma informação ilegível a outra pessoa ou outro

sistema).

Para um controle eficiente a Jusimed faz o controle lógico com físico, através dos backups

periódicos.

As permissões aos acessos passam por uma revisam no prazo máximo de 1 (um) ano, sendo

alterada, quando necessário.

O acesso à visitantes é controlado por meio de lista de presença, conforme anexo I.

8.13 Auditoria e Conformidade

O cumprimento desta política de segurança deverá ser avaliado periodicamente por meio de

verificações de conformidade, que inclusive poderão ser feitas com o apoio de entidades

externas e independentes. Devem ser instituídos processos de análise e tratamento de

conformidade, visando garantir o atendimento das leis, regulamentos e normas que regem as

atividades, de forma a obter o absoluto cumprimento destes instrumentos legais e normativos.

O processo de auditoria deve identificar todos os controles que governam o sistema de

informação e avalia sua efetividade. Para cumprir este objetivo o processo de auditoria deve

compreender por completo as operações, instalações físicas, telecomunicações, sistemas de

controle, objetivos de segurança de dados, estrutura organizacional, pessoal, procedimentos e

manuais da organização. As auditorias devem rever tecnologias, procedimentos, documentos,

treinamento e recursos humanos.

8.14 Respostas a Incidentes de Segurança

A área de Segurança da Informação, representado pelo responsável da TI (MICRO24/C3

COMPANY), em conjunto com a área de Compliance (Compliance Officer – Cléubia de Azevedo),

c⊚mpliance

Página 18 de 22

são responsáveis por manter procedimentos para os processos de Gerenciamento de Incidente

e de Resposta a Incidente de Segurança.

Os gestores devem assegurar que todos os sistemas de informação que armazenam informações

custodiadas (confidenciais) pela Jusimed usam trilhas de auditoria para registrar e reportar:

• Todas as tentativas de violação da segurança do sistema.

Todos os eventos significativos relacionados à administração do sistema bem como a

segurança das transações e informações custodiadas (confidenciais) pela Jusimed.

O nível de detalhe das trilhas de auditoria deve ser compatível com o nível de risco do

processo associado.

Os incidentes relacionados a riscos à segurança poderão ser denunciados através do Compliance

pelos canais de e-mail compliance@jusimed.com.br, telefone (41) 3303-7661 ou através do

site https://www.jusimed.com.br/site/pt-br/compliance. Todos os incidentes relatados terão

sua causa investigada.

O responsável pela TI deverá relatar qualquer violação às disposições estabelecidas na presente

Política.

As violações devidamente apuradas, poderão implicar:

Na aplicação das sanções previstas na legislação trabalhista;

Na aplicação das sanções previstas na LGPD;

Na aplicação das sanções previstas em contrato aos prestadores de serviço;

Na aplicação dos procedimentos legais cabíveis.

O setor de Compliance junto com o setor de TI devem avaliar internamente o incidente -

natureza, categoria e quantidade de titulares de dados afetados, consequências concretas e

prováveis. Deverão comunicar à ANPD e ao titular de dados, em caso de risco ou dano relevante

aos titulares, através de formulário próprio constante do site da Autoridade Nacional de

Proteção de Dados e deverão elaborar documentação com a avaliação interna do incidente,

medidas tomadas e análise de risco, para fins de cumprimento do princípio de responsabilização

e prestação de contas.

Última Revisão: 04/2024

Página 19 de 22

O prazo máximo para a comunicação é de 48 horas contados da ciência do incidente (mesmo

que ainda não esteja confirmado).

Os gestores devem assegurar que as trilhas de auditoria sejam revisadas periodicamente de

forma compatível com o nível de risco do processo associado. O processo de revisão deve ser

segregado para assegurar que os revisores não revisem sua própria atividade.

Qualquer atividade suspeita deve ser imediatamente verificada e tomadas as ações corretivas

necessárias.

O responsável pela TI deverá relatar qualquer violação às disposições estabelecidas na presente

Política.

As violações devidamente apuradas, poderão implicar:

- Na aplicação das sanções previstas na legislação trabalhista;

- Na aplicação das sanções previstas na LGPD;

- Na aplicação das sanções previstas em contrato aos prestadores de serviço e estagiários;

- Na aplicação dos procedimentos legais cabíveis.

8.15 Treinamento e Conscientização de Segurança da Informação

Cada gestor deve garantir que todos da Jusimed e os fornecedores, ao iniciar a relação com a

Jusimed ou quando tiverem alteração significativa na responsabilidade do trabalho, recebam

treinamento sobre aspectos de segurança da informação relacionados a sua função. Os gestores

devem assegurar que todos os colaboradores da Jusimed e de fornecedores recebam

anualmente material de conscientização aprovado pela Jusimed.

9 Considerações Finais

O desconhecimento em relação a qualquer das obrigações e compromissos decorrentes deste

documento não justifica desvios, portanto, em caso de dúvidas ou necessidade de

esclarecimentos adicionais sobre seu conteúdo, favor consultar o setor de Compliance. O

descumprimento dos preceitos deste documento ou de outros relacionados pode acarretar

medidas disciplinares, medidas administrativas ou judiciais cabíveis, podendo levar à demissão

Página 20 de 22

ou outras sanções, inclusive decorrentes da legislação, autorregulação ou regulamentação

aplicável. Este documento é de uso interno, porém, em alguns casos pode ser disponibilizado a

terceiro mediante prévio consentimento do setor de Compliance, sendo certo que o respectivo

envio deve ser realizado exclusivamente em meio físico ou em formato "pdf", (documento

protegido), contendo as diretrizes de confidencialidade.

Sendo assim, todos devem ler cuidadosamente esse Sistema de Gestão de Segurança da

Informação e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade, comprometendo-se a segui-

lo.



5	SGO	VISITANTES	Rev. n° 01
Jusimed			09/01/2023

DATA	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSUNTO	ENTRADA	SAIDA	ASSINATURA

TERMO

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Pelo presente instrumento, eu	, inscrito no C.P.F. sob c
n.º, e fund	cionário (a)/ prestador de serviços da empresa Jusimec
Importação e Comércio de Produto	s Médicos Ltda, declaro ter ciência da Política de Segurança
da Informação da Jusimed, bem co	omo suas normas complementares, comprometendo-me a
cumprir o disposto no citado.	
Assumo a responsabilidade por: I) tratar o(s) ativo(s) de informação como patrimônio da
Jusimed; II) utilizar as informações	em qualquer suporte sob minha custódia, exclusivamente
no interesse do serviço da empresa	
Nestes termos,	
Curitiba,//	
Assinatura e setor	
Assirative a Name de autoridada -	
Assinatura e nome da autoridade re	esponsável pela autorização do acesso

